



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Proc: 03/2022
Fls: 103
Assi: _____

JUNTADA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

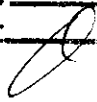
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 03/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, documentação de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: J P A DE CASTRO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.403.859/0001-06.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Proc: 08/2022
Fls: 104
Assi: 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 03/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

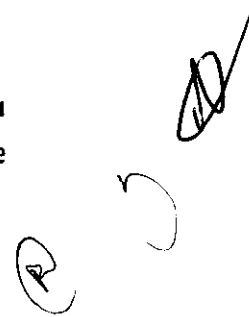
4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e



outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Proc: 03/2022
Fls: 105
Assi: [assinatura]

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Presidente Sarney-MA, 09 de Fevereiro de 2022

J P A DE CASTRO - 27.403.859/0001-06

09/02/2022 19:05:22

Assinatura Digital: 8C661D49619E1969562E1F5635A752BD

[assinatura]
[assinatura]

FILTROS APLICADOS:

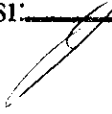
CPF / CNPJ: 27403859000106

LIMPAR

Data da consulta: 01/02/2022 18:23:30

Data da última atualização: 01/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Proc: 03/2022
Fls: 106
Assi: 





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27403859000106

LIMPAR

Data da consulta: 01/02/2022 18:23:30
Data da última atualização: 01/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							
Proc: 03/2022							
FIS: 102							
ASS: [assinatura]							

PC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 03/2022
Fls: 108
Assi: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.403.859/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2017
NOME EMPRESARIAL J P A DE CASTRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA SAO RAIMUNDO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-04 - Serviços de funerárias 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 01	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.204-000	BAIRRO/DISTRITO Pimenta	MUNICÍPIO PRESIDENTE SARNEY
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8441-5716
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 17:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J. P. A. DE CASTRO

Proc: 03/2022
Fls: 109
Assi: [assinatura]

JOSÉ PAULO AMORIM DE CASTRO, Brasileiro, Empresário, Solteiro, natural da cidade de Pinheiro - MA, nascido em 02/02/1964, documento de identidade nº 062204572017-8 SESP/MA, CPF nº 707.590.222-91, Residente e domiciliado à Rua 01, snº, Bairro Pimenta, Presidente Sarney - MA, CEP. 65.204-000, TITULAR DA EMPRESA **J. P. A. DE CASTRO**, inscrita sob o NIRE nº 21 80117218-4 e CNPJ nº 27.403.859/0001-06, situada à Rua 01, snº, Bairro Pimenta, Presidente Sarney - MA, CEP. 65.204-000, e teve início de suas atividades em 28/03/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Primeira - Alteram-se as atividades para:

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários, caixão, urna);

9603-3/04 - Serviços de funerárias;

9603-3/99 - Atividade funerária e serviços relacionados não especificados anteriormente (remoção e exumação de cadáveres);

9603-3/05 - Serviços de somatoconservação.

Cláusula Segunda - 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários, caixão, urna); 9603-3/04 - Serviços de funerárias; 9603-3/99 - Atividade funerária e serviços relacionados não especificados anteriormente (remoção e exumação de cadáveres); 9603-3/05 - Serviços de somatoconservação.

Cláusula Terceira - O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, é aumentado para o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), cujo aumento verificado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) é totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa J P A DE CASTRO.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento de Empresário Individual, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adota nome empresarial: J P A DE CASTRO.

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) em moeda e do País.

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: situada à Rua 01, snº, Bairro Pimenta, Presidente Sarney - MA, CEP. 65.204-000. (ART. 968, IV, CC).

[assinatura]

Proc: 03/2022
Fls: 110
Assi: /

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários, caixão, urna); 9603-3/04 - Serviços de funerárias; 9603-3/99 - Atividade funerária e serviços relacionados não especificados anteriormente (remoção e exumação de cadáveres); 9603-3/05 - Serviços de somatoconservação.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida as atividades de:

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários, caixão, urna);

9603-3/04 - Serviços de funerárias;

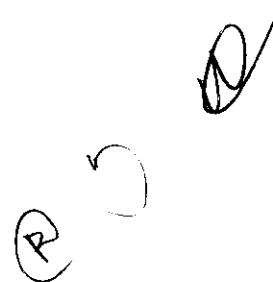
9603-3/99 - Atividade funerária e serviços relacionados não especificados anteriormente (remoção e exumação de cadáveres);

9603-3/05 - Serviços de somatoconservação.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Presidente Sarney - MA, 03 de Janeiro de 2022.





Proc: 03/2022
Fls: 111
Assi: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P A DE CASTRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70759022291	JOSE PAULO AMORIM DE CASTRO

JUCEMA

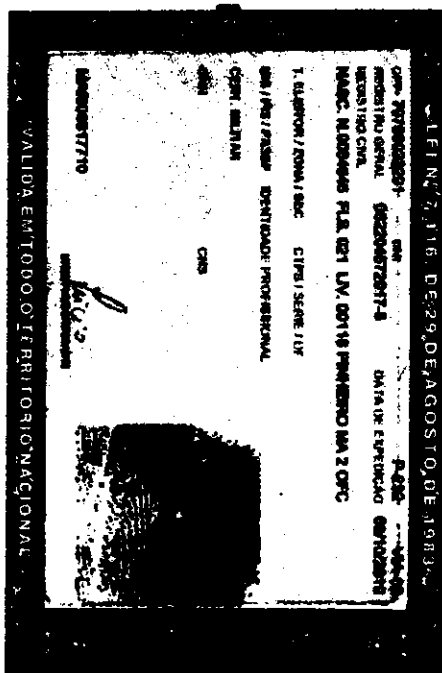
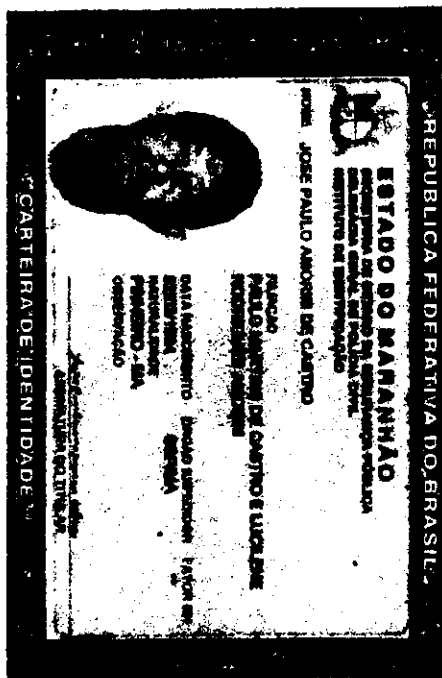
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 17:50 SOB N° 20220153442.
PROTOCOLO: 220153442 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201446860. CNPJ DA SEDE: 27403859000106.
NIRE: 21801172184. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
J P A DE CASTRO

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

Assi: _____



②

Proc: 03/2022
Fls: 113
Assi: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P A DE CASTRO
CNPJ: 27.403.859/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:52 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **514F.440F.D7EA.7340**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

PROCESSO 103207204922022-16

[assinatura]



Proc: 032022
Fls: 114
Assi: /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 253392/21

Data da 28/12/2021 09:13:40

Inscrição Estadual: 125206577

CPF/CNPJ: 27403859000106

Razão Social: J P A DE CASTRO

Endereço: RUA 01, SN CEP: 65204000 - PIMENTA

Telefone: (98)84415716

Município: PRESIDENTE SARNEY

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc: 03/2022
Fls: 115
Assi: /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091815/21

Data da

28/12/2021 09:16:55

Inscrição Estadual: 125206577

CPF/CNPJ: 27403859000106

Razão Social: J P A DE CASTRO

Endereço: RUA 01, SN CEP: 65204000 - PIMENTA

Telefone: (98)84415716

Município: PRESIDENTE SARNEY

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/12/2021 09:16:55

Proc: 03/2022
Proc: 03/2022
Fls: 116
Assi: _____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

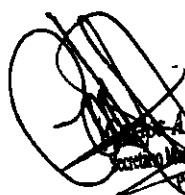
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

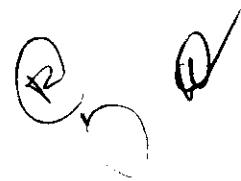


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico para os devidos fins que após buscas feitas em Livros e Papeis que constituem o "Arquivo" desta Prefeitura ficou constatado que a Empresa: **J P A DE CASTRO**, CNPJ: **27.403.859/0001-06**, inscrita no Cadastro Técnico Econômico Social desta Prefeitura, sob nº. **3.0044**, localizada na RUA 01, S/N – Centro, no ramo de COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, não existir débitos TRIBUTÁRIOS, ou inscrição na **DÍVIDA ATIVA**, deste Município, estando a EMPRESA livre de quaisquer ÔNUS, por assim ser, emitimos a presente **CERTIDÃO**, cuja validade será de 90 (noventa dias), conforme determina o Art. 156 de LEI 86 de 10/08/2004, (Código Tributário Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.


Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Presidente Sarney, MA



Proc: 03/2022
Fls: 117
Assi: 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício: 2022

ESTE ESTABELECIMENTO TEM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO
VIGENTE, CONFORME OS ARTIGOS. 368, 369, 370, 371 E 372, DA LEI DE Nº 86 DE 10/08/2004, CÓDIGO
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

INSC. MUNICIPAL 3.0044	DATA DE ABERTURA: 28/03/2017	CNPJ/CPF: 27.403.859/0001-06	INSC. ESTADUAL:
---------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

RAZÃO SOCIAL:

J P A DE CASTRO

ENDEREÇO:

RUA DE SÃO PIENTA, PRESIDENTE SARNEY - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL:

47-20-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

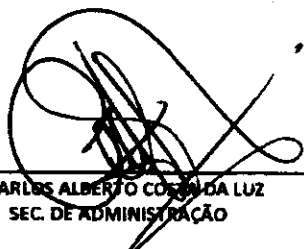
ATIVIDADES SECUNDARIAS:

NÃO INFORMADA

PRESIDENTE SARNEY

Governo da Reconstrução

EMISSION: 01/02/2022	VALIDADE: 31/12/2022	REGISTRO: 009/2022
----------------------	----------------------	--------------------

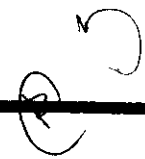

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO


VALERIA MOREIRA CASTRO
PREFEITA

Atenção

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE





Proc: 03/2022
Fls: 118
Assi: 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.403.859/0001-06**Razão Social:** J P A DE CASTRO**Endereço:** RUA 01 SN / PIMENTA / PRESIDENTE SARNEY / MA / 65204-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022**Certificação Número:** 2022012710202785070624

Informação obtida em 27/01/2022 15:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc: 03/2022
Fls: 119
Assi: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P A DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.403.859/0001-06

Certidão nº: 57922869/2021

Expedição: 28/12/2021, às 09:07:54

Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J P A DE CASTRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.403.859/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.403.859/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.520657-7

Razão Social: J P A DE CASTRO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Proc: 03/2022

Fls: 120

Assi:

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 01

Número: SN **Complemento:**

Bairro: PIMENTA

Município: PRESIDENTE SARNEY **UF:** MA

CEP: 65204000 **DDD:** **Telefone:** 84415716

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
Principal: ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/01/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 10/07/2017 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas
(CNAE'S): para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2022

Número da Consulta:

Imprimir Consulta **Imprimir**

Ⓟ Ⓢ Ⓣ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P A DE CASTRO			Protocolo: MAC2201741110
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801172184	CNPJ 27.403.858/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2017	Início da Atividade 28/03/2017
Endereço Completo Rua 01, Nº SN, Pimenta-Presidente Sarmey/MA- CEP65204-000			
Objeto 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS), 9603-3/99 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (REMOCAO E EXUMACAO DE CADAVERES), 9603-3/04 - SERVICOS DE FUNERARIAS, 9603-3/05 - SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO.			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 03/02/2022	Número 20220153442	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE PAULO AMORIM DE CASTRO Identidade: 0622045720178 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 707.590.222-91 Regime de base: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2022, às 15:01:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSDKAYGF.



MAC2201741110

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

J P A DE CASTRO
CNPJ: 27.403.859/0001-06
RUA 01 - SN - PIMENTA
PRESIDENTE SARNEY/MA, CEP. 65.204-000
NIRE: 21 8 0117218 4 Data: 28/03/2017

Proc: 03/2022
 Fls: 122
 Assi: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Exercício Atual
RECEITAS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITAS OPERACIONAIS	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	92.400,00C
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	15.900,00C
=RECEITAS OPERACIONAIS	****108.300,00C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
TRIBUTOS	3.556,98D
=(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	*****3.556,98D
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS	****104.743,02C
=Total - RECEITAS	****104.743,02C
DESPESAS/CUSTOS	
CUSTOS OPERACIONAIS	
CUSTOS GERAIS	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	36.289,10D
=CUSTOS GERAIS	*****36.289,10D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS	*****36.289,10D
DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.534,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	56,76D
=DESPESAS OPERACIONAIS	*****12.590,76D
=Total - DESPESAS	*****12.590,76D
=Total - DESPESAS/CUSTOS	*****48.879,86D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 104.743,02C
 DESPESAS + CUSTO-----> 48.879,86D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****55.863,16

***** (XXXXX) *****

Importa a presente Demonstração de Resultado com lucro de R\$ 55.863,16 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Paulo Amorim de Castro
 J P A DE CASTRO
 JOSE PAULO AMORIM DE CASTRO
 CPF: 707.590.222-91
 TITULAR

Christian Martins Pereira
 CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
 CPF: 040.771.333-60
 CRC-MA 012391/O
 CONTADOR

[assinaturas]

J P A DE CASTRO
CNPJ: 27.403.859/0001-06
RUA 01 – SN - PIMENTA
PRESIDENTE SARNEY/MA, CEP. 65.204-000
NIRE: 21 8 0117218 4 Data: 28/03/2017

Proc: 03/2022
 Fls: 123
 Assi: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020

Exercício Atual

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL

DISPONIVEL

MERCADORIAS P/ REVENDA

Classificação

****143.101,48D

****143.101,48D

****131.098,61D

131.098,61D

*****12.002,87D

12.002,87D

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 143.101,48 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL E CENTO E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Paulo Amorim de Castro
J P A DE CASTRO
JOSE PAULO AMORIM DE CASTRO
CPF: 707.590.222-91
TITULAR

Christian Martins Pereira
CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CPF: 040.771.333-60
CRC-MA 012391/O
CONTADOR

[assinatura]

J P A DE CASTRO
CNPJ: 27.403.859/0001-06
RUA 01 – SN - PIMENTA
PRESIDENTE SARNEY/MA, CEP. 65.204-000
NIRE: 21 8 0117218 4 Data: 28/03/2017

Proc: 03/2022
 Fls: 129
 Assi: /

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2020

Descrição	Exercício Atual
PASSIVO	****143.101,48C
PASSIVO CIRCULANTE	*****1.729,00C
DIVERSOS	*****1.729,00C
PRO-LABORE A PAGAR	930,05C
OBRIGACOES SOCIAIS	114,95C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	684,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	****141.372,48C
CAPITAL SOCIAL	*****50.000,00C
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50 000,00C
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS	91.372,48C

.....(XXXXX).....

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 143.101,48 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL E CENTO E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Presidente Sarney - MA, 31 de dezembro de 2020.

Jose Paulo Amorim de Castro
J P A DE CASTRO
JOSE PAULO AMORIM DE CASTRO
CPF: 707.590.222-91
TITULAR

Christian Martins Pereira
CHRISTIAN MARTINS PEREIRA
CPF: 040.771.333-60
CRC-MA 012391/O
CONTADOR

(Handwritten marks and signatures)



Proc: 03/2022
Fls: 125
Assi: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CHRISTIAN MARTINS PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012391, inscrito no CPF n° 04077133360, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04077133360	012391	CHRISTIAN MARTINS PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2022 10:05 SOB N° 20220128340.
PROTOCOLO: 220128340 DE 31/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201205595. CNPJ DA SEDE: 27403859000106.
NIRE: 21801172184. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2022.
J P A DE CASTRO

RICARDO DINIS DIAS
VICE-PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]

Data da consulta: 27/01/2022 07:49:26

Proc: 03/2022
Fls: 126
Assi: [assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.403.859/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J P A DE CASTRO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

Proc: 03/2022
Fls: 127
Assi: /

CERT-SJDPIN - 682022
Código de validação: 4174D64AF0

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **J P A DE CASTRO**, inscrita no CNPJ nº 27.403.859/0001-06, localizada à Rua 01. s/n, Pimenta, Presidente Sarney/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 28 dias do mês de janeiro de 2022. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

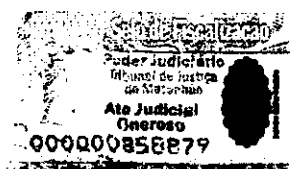
- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória a fixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34-2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor;
- 7 - Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRÍCIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 28/01/2022 11:38 (CAMILA PATRÍCIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 682022 / Código: 4174D64AF0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php



PINHEIRO - MA
CEP: 55.200-000

Proc: 03/2022
Fls: 128
Assi: f



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J P A DE CASTRO Portadora do CNPJ 27.403.859/0001-06 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201741167
NIRE (Sede) 21801172184	CNPJ 27.403.859/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/03/2017	Início da Atividade 28/03/2017
Endereço Completo RUA 01, NºSN, Pimenta - Presidente Sarney/MA - CEP65204000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato 002	Número 20220153442	Data 03/02/2022	Descrição ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220128340	31/01/2022	BALANCO
223	20200564781	23/07/2020	BALANCO
002	20200391372	25/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00278922	12/05/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801172184	28/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801172184	28/03/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2022, às 11:14:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AMJSAP1Z.



MAC2201741167

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO**

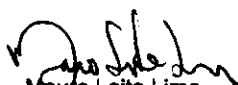
Proc: 03/2022
Fls: 129
Assi: [assinatura]

CNPJ: 27.403.859/0001-06		DATA DO CADASTRO: 01/02/2022		DATA VAL: 31/12/2022	
RAZÃO SOCIAL: J.P.A DE CASTRO					
NOME DE FANTASIA: FUNERÁRIA SÃO RAIMUNDO					
ENDEREÇO: RUA 01, S/N,				BAIRRO: PIMENTA	
CIDADE: PRESIDENTE SARNEY			UF: MA		CEP: 65.240-000
TELEFONE: (98) 8441-5716		FAX:		EMAIL: XXXXXXXXXX	
INSC. MUNICIPAL: 3.0044		INSC. ESTADUAL: 125206577		NAT. JURID: ME	
CAPITAL SOCIAL: R\$ 5.000			DATA DO CAPITAL: 02/06/2020		
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ PAULO AMORIM					
CPF DO REPRESENTANTE: 707.590.222-91				CARGO: TITULAR	

PROPRIETÁRIO

NOME COMPLETO	CPF	QUOTAS
JOSE PAULO AMORIM	707.590.222-91	R\$ 5.000,00

Presidente Sarney - MA, 01 de fevereiro de 2022.


Mauro Leite Lima
Pregoeiro



J.P.A DE CASTRO
CNPJ: 27.403.859/0001-06

Proc: 03/2022
Fls: 130
Assi: [assinatura]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022
Processo n.º 03/2022.

J.P.A DE CASTRO, CNPJ/MF Nº 27.403.859/0001-06, sediada Rua 01, S/N, Pimenta – Presidente Sarney-MA, **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Presidente Sarney-MA, 11 de fevereiro de 2022

José Paulo Amorim de Castro
José Paulo Amorim de Castro
Empresário

Rua 01, S/N, Pimenta – Presidente Sarney-MA
CEP: 65.204-000

[assinaturas]



J.P.A DE CASTRO
CNPJ: 27.403.859/0001-06

Proc: 03/2022
Fls: 131
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022
Processo n.º 03/2022.

J.P.A DE CASTRO, CNPJ/MF Nº 27.403.859/0001-06, sediada Rua 01, S/N, Pimenta – Presidente Sarney-MA, **DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Presidente Sarney-MA, 11 de fevereiro de 2022

José Paulo Amorim de Castro
Empresário

Rua 01, S/N, Pimenta – Presidente Sarney-MA
CEP: 65.204-000



J.P.A DE CASTRO
CNPJ: 27.403.859/0001-06

Proc: 03/2022
Fls: 132
Assi: /

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

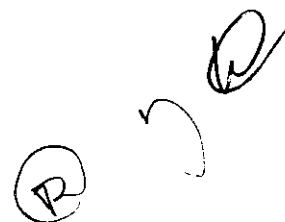
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022
Processo n.º 03/2022.

J.P.A DE CASTRO, CNPJ/MF Nº 27.403.859/0001-06, sediada Rua 01, S/N, Pimenta – Presidente Sarney-MA, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Presidente Sarney-MA, 11 de fevereiro de 2022


José Paulo Amorim de Castro
Empresário

Rua 01, S/N, Pimenta – Presidente Sarney-MA
CEP: 65.204-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Proc: 03/2022

Fls: 133

Assi: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa J.P.A DE CASTRO, CNPJ/MF Nº 27.403.859/0001-06, sediada Rua 01, S/N, Pimenta - Presidente Sarney-MA, foi nossa fornecedora de serviços funerários no período de 11/05/2021 a 31/12/2021. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,


Lyss Maristhany Queiroz Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

CONTRATO N.º 80/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021

Proc. nº 22/2021
Fls. 215
Ass. *[assinatura]*

Proc: 03/2022
Fls: 134
Ass: *[assinatura]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA J P A DE CASTRO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Funerários e Fornecimento de Urnas, que entre si fazem, de um lado como Contratante a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, situado na Avenida Albino Moreira, n.º 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher, Sra. Lyss Maristhany Queiroz Mello, RG 76019097-6 SSP/MA e CPF.: 840.069.513-53, e do outro, empresa J P A DE CASTRO, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua 01, n.º 224, Bairro Pimenta, Presidente Sarney, CEP.: 65.204-000, inscrita no CNPJ n.º 27.403.859/0001-06; Inscrição Estadual n.º 12.5206577, neste ato representado pelo Sr. José Paulo Amorim de Castro, brasileiro, portador do RG n.º 4711373 SESP-PA e CPF n.º 707.590.222-91, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA. Conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - Os bens e serviços serão executados de forma parcelada, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pelo Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - Os serviços/urnas serão solicitados, durante o período de vigência contratual, mediante emissão de O.S. (Ordem de Serviço) e O.F (Ordem de Fornecimento) a ser emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher;

§ 3º - Feitas as solicitações, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 01 (uma) hora, a contar da emissão da O.S. (Ordem de Serviço) e O.F (Ordem de Fornecimento), para fornecimento e execução dos serviços.

§ 4º - A contratada deverá fazer o traslado do corpo em veículos próprios e adequados, registrados em nome da funerária.

§ 5º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, não se obriga a adquirir todos os itens relacionados na proposta do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas no Lote I e II, apenas se houver a necessidade da aquisição por parte da Secretaria.

§ 6º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 01 (uma) hora, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

- a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
- b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo gestor do contrato;

§ 7º - No caso de não serem tomadas providências dentro do prazo mencionado no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O valor global do Lote I é de R\$ 75.895,05 (Setenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais). Conforme segue abaixo:

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc. nº 22/2021
Fis: 135
Assi: [assinatura]

LOTE I - URNAS FUNERÁRIAS

Item	Especificação do Objeto	Und	Quan	V. Unt	V. Total
1.	Uma Funerária - Tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,90 m X 0,60 m X 0,21 m e altura da tampa a partir de 0,10 m.	Unid	50	R\$ 799,05	R\$ 39.952,50
2.	Modelo Super Luxo padrão A: Uma destavada tipo italiana (caixa com duas caídas), visor grande, 06 alças tipo varãozinho na cor dourada, 04 chavetas, forração na caixa e tampa em tecido de primeira qualidade semi-acolchoado, travesseiro solto, babado e sobrebabado em renda, acabamento externo em verniz alto brilho, inteira gravada em baixo relevo, sobretampo móvel em alto relevo.	Unid	07	R\$ 2.277,90	R\$ 15.945,30
3.	Modelo Especial: Uma em madeira maciça cerejeira natural, em estilo destavado, com alças varão, acabamento externo em verniz alto brilho, entalhadas em alto relevo, sobre tampo móvel, visor inteiro em vidro. Forração interna em tecido cetim e drapeado, babado e sobre babado em rendão de luxo.	Unid	05	R\$ 3.999,45	R\$ 19.997,25
Valor Total Lote I - R\$ 75.895,05					

§ 2º - O valor global do Lote II é de R\$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa reais).
Conforme segue abaixo:

LOTE II - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Item	Especificação do Objeto	Und	Quant	V. Unt	V. Total
4.	Embalamento	Und	30	R\$ 823,00	R\$ 24.690,00
5.	Vestimenta: manto em cetim (mortalha) na cor branca, Masculino e Feminino;	Und	40	R\$ 247,50	R\$ 9.900,00
6.	Translado do corpo via terrestre	KM	8.000	R\$ 2,75	R\$ 22.000,00
Valor Total Lote II - R\$ 56.590,00					

§ 3º - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, através de Ordem Bancária com crédito na conta da empresa JOSÉ PAULO AMORIM DE CASTRO no Banco do Bradesco, Agência: 5297-3, Conta Corrente: 3146-1.

§ 4º - A CONTRATANTE se obriga a proceder o pagamento no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação pela CONTRATADA, da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue acompanhada da solicitação de pagamento e Certidões Federais, Estaduais, INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

§ 5º - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplências em que isso gere direito a reajustamento de preços.

§ 6º - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, devidamente regularizados.

§ 7º - A CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do objeto desta contratação serão exercidos por meio de representante (denominado fiscal) e um substituto, designados pela CONTRATANTE, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas

[Assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-99

Proc. nº 22/2021
Fls. 217

Proc: 0212337
Fls: 136

ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a CONTRATADA, conforme determina o Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.
- Plantão 24 horas à disposição;
- Fornecer urnas mortuárias para sepultamento de adultos e/ou crianças, conforme o caso;
- Adotar providências de ordem administrativa para o registro do óbito no cartório competente, às suas expensas;
- Fornecer uma mortuária modelo sextavado, conforme objeto licitado, e compatível com as medidas do cadáver;
- Utilizar urnas revestidas de zinco, em caso de doenças infecto-contagiosas (quando necessário);
- Cobrir o cadáver com manto em cetim (mortalha) na cor branca;
- Providenciar a remoção do corpo (local e traslado) para os locais de sepultamento em veículo com identificação nas portas laterais contendo as siglas ou denominação da funerária;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por culpa exclusiva e devidamente comprovada de seus empregados e/ou prepostos, durante a execução dos serviços;
- Permitir que a execução dos serviços seja acompanhada, no todo ou em parte, por funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher;
- Assumir integralmente a responsabilidade por todos ônus decorrentes da execução do contrato, inclusive taxa de embarque, quando necessário;
- Repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função das alterações de legislação publicadas durante a vigência do contrato.
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.
- Fornecer todas as informações necessárias à prestação dos serviços.
- Realizar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados;
- Receber e atestar as faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com as requisições efetivamente expedidas e efetuar os devidos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO:	06. Secretaria de Assist. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0001 - Fundo de Assist. Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência
SUB-FUNÇÃO:	241 - Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0045 - Assistência Social Geral e Comunitária
PROJETO ATIVIDADE:	2.045 - Assistência Funerária a Famílias Carentes
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.32.00 - Material, bem ou serv. P/ distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSOS:	01000001 - Recursos Ordinários
VALOR DISPONÍVEL:	30.000,00
VALOR EMPENHADO:	(R\$) 00,00 (ZERO)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO:	14. Fundo Municipal de Assist. Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 - Fundo Municipal de Assist. Social
FUNÇÃO:	08 - Assistência
SUB-FUNÇÃO:	241 - Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0045 - Assistência Social geral e comunitária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
CNPJ: 01.613.745/0001-89

Proc: 03/2021

Fls: 138

Assi:

Proc. nº 22/2021

Fls. 218

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.32.00 - Material, bem ou serv. P/ distribuição Gratuita
VALOR DISPONÍVEL:	11.600,00
VALOR ORÇAMENTADO:	(X) SIM () NÃO

CLÁUSULA NONA - INADIMPLENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:
 - advertência;
 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
 - as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do município de Presidente Sarney-MA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

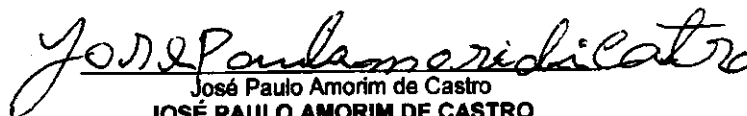
Fica eleito o Foro da cidade de Pinheiro/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Presidente Sarney - MA, 11 de maio de 2021.

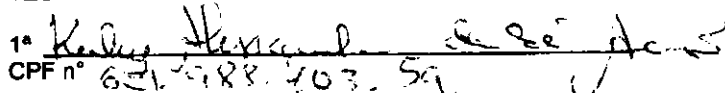


Lyss Maristhany Queiroz Mello
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE



José Paulo Amorim de Castro
JOSÉ PAULO AMORIM DE CASTRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF nº 621.488.403-59

2ª _____
CPF nº _____

